



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 113/2024, Dispensa de Licitação nº 102/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Administração e Autorizo a contratação direta da empresa Promedsp Home Care soluções em Saúde Ltda, visando a contratação de empresa que forneça um médico perito para avaliar e validar atestados médicos apresentados pelos servidores com a finalidade de afastamentos por licença médica, na forma constante do documento de formalização de demanda e termo de referência, pelo valor global de R\$ 18.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 16 de agosto de 2024.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal